



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
ATA DE HABILITAÇÃO

002137

002136

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Concorrência Pública n° 001/2023, referente à Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções da escola municipal padrão de 08 (oito) salas de aulas, na localidade de Barroão de Baixo, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos, neste município. Compareceu a referida sessão, as empresas a saber: **Movterra Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.665.220/0001-83, com sede à Rua Dom Pedro II, 525 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA CEP 47.806-006**, neste ato representado pelo Sr. Jairo Rodrigues da Cruz, inscrito no CPF n° 031.092.445-60; **LVT Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 10.609.085/0001-63, com sede à Via Coletora, 594 QD D, Lote 13 – Cia Sul – Simões Filho/BA**, neste ato representado pelo Sr. Dorismar Assunção do Nascimento, inscrito no CPF n° 003.495.625-55; **Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 11.087.577/0001-07, com sede à Rua Adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ibupiara/BA**, neste ato representado pelo Sr. Iago Pereira Andrade da Silva, inscrito no CPF n° 051.406.865-54; **João Alberto dos Santos & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 07.347.499/0001-57, com sede à Rua Nova Lima, 13 loja 02 – Centro – Sítio do Matos/BA**, neste ato representado pelo Sr. Vitor Dutra de Freitas, inscrito no CPF n° 018.210.665-96; **RMX Construções e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 29.890.034/0001-80, com sede à Av. Leolino Francisco Dourado, 2821 – Alvorada II – Bom Jesus da Lapa/BA**, neste ato representado pelo Sr. Jesse Regino de Oliveira Mendes, inscrito no CPF n° 009.856.755-19; **Planalto Construtora e Empreendimentos - ME, inscrita no CNPJ n° 26.193.886/0001-20, com sede à Rua Castro Alves, 119 – Centro – Planalto/BA**, neste ato representado pelo Sr. Alex Souza de Araújo, inscrito no CPF n° 007.968.775-05; **T N Locadora e Serviços - EPP, inscrita no CNPJ n° 18.972.352/0001-74, com sede à Av. Abelardo Veloso, 497 – Centro – Amargosa/BA**, neste ato representado pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio, inscrito no CPF n° 057.757.145-12; **Saga Engenharia e Participações Ltda, inscrita no CNPJ n° 18.882.626/0001-34, com sede à Rua Honório de Paiva, 1135 – Piçarra – Teresina/PI**, neste ato representado pelos Protocolos 6348/2023 e 6349/2023. Esta Comissão analisou os documentos onde constatou que a empresa **T N Locadora e Serviços – EPP**, apresentou o Capital Social no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a empresa **LVT Construtora Ltda – ME**, apresentou o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), após o credenciamento o representantes das empresas **João Alberto dos Santos & Cia Ltda – ME** e **T N Locadora e Serviços – EPP**, pediram para se ausentarem da sessão, portanto todos foram credenciados. Dando Prosseguimento à sessão o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, após análise desta comissão e licitantes foi franqueada a palavra aos representantes para os questionamentos onde o representante da empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP**, questiona que as empresas **RMX Construções e Empreendimentos Ltda – ME**, **Planalto Construtora e Empreendimentos – ME**, **LVT Construtora Ltda – ME**, não atende ao Edital no Item 4.2.2.3.3, o representante da empresa **Movterra Construtora Ltda**, questiona que a empresa **RMX Construções e Empreendimentos Ltda – ME**, não atende ao Item 4.2.2.3.3, os atestados em cópia simples, não atende ao Item 4.2.2.2, alínea “b”, apresentou o contrato social sem a declaração de enquadramento, questiona ainda que a empresa **Saga Engenharia e Participações Ltda**, apresentou todas as declarações incompatíveis com o objeto licitado, documentos sem autenticação, não apresentou a Inscrição Estadual, atestados em cópia simples, certidão de Falência e Concordada vencida, não atende ao Item 4.2.2.1 alínea “g”, declarações sem assinatura, os outros

Rua Edgard de Deus Pitta, n° 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n° 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



002137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

representantes não tiveram nada a declarar. Dando Prosseguimento, a documentação juntada, será encaminhada à Comissão Julgadora para apreciação, onde o resultado será publicado na transparência municipal e Diário Oficial do Município, onde abriremos os prazos para recursos se houver das empresas participantes a baixos relacionados. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes. Barreiras/BA, 28 de fevereiro de 2023.


Edilson Xavier Neves


Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação


Jose Carlos Amâncio Oliveira

Participantes:


Empresa Movterra Construtora Ltda
Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda
Empresa LVT Construtora Ltda – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 08 de março de 2023.

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4205/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções da escola municipal padrão de 08 (oito) salas de aulas, na localidade de Barroçã de Baixo, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. Movterra Construtora LTDA..
2. LVT Construtora LTDA – ME.
3. Araujo Duraes Engenharia LTDA.
4. João Alberto dos Santos & Cia LTDA – ME.
5. RMX Construções e Empreendimentos LTDA – ME.
6. Planalto Construtora e Empreendimentos – ME.
7. T N Locadora de Serviços – EPP.
8. Saga Engenharia e Participações LTDA.

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 a seguir.

Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA	
	4.2.2.3.2 Inscrição ou registro junto ao CREA	4.2.2.3.3. Atestado em nome da licitante
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
LVT Construtora LTDA – ME	SIM	NÃO
Araujo Duraes Engenharia LTDA	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & CIA LTDA - EPP	SIM	SIM
RMX Construções e Empreendimentos - ME	SIM	NÃO
Planalto Construtora e Empreendimentos – ME	SIM	NÃO
T N Locadora de Serviços – EPP	SIM	NÃO
Saga Engenharia e Participações LTDA	SIM	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional


EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.2 Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.4 Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
LVT Construtora LTDA – ME	NÃO	SIM
Araujo Duraes Engenharia LTDA	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & CIA LTDA - EPP	SIM	SIM
RMX Construções e Empreendimentos - ME	NÃO	SIM
Planalto Construtora e Empreendimentos – ME	NÃO	SIM
T N Locadora de Serviços – EPP	NÃO	SIM
Saga Engenharia e Participações LTDA	SIM	SIM


Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica são:


1. Movterra Construtora LTDA
2. Araujo Duraes Engenharia LTDA
3. João Alberto dos Santos & CIA LTDA – EPP
4. Saga Engenharia e Participações LTDA.

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente as empresas acima citadas, atendem os requisitos do edital para habilitação.

Cordialmente,


Eng. Nei Frederico de Souza Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Bruno José Castro
Eng. Civil
CREA 10121160-8 D-GO
Eng. Civil Bruno José Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.


Eng. Civil Victor-Leonardo Santana Pereira
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Victor Leonardo S. Pereira
Eng. Civil / CREA-BA: 051445284-6
Portaria nº 458/2021
Prefeitura Mun. de Barreiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ATA FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Concorrência Pública nº 001/2023, referente à Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções da escola municipal padrão de 08 (oito) salas de aulas, na localidade de Barroão de Baixo, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos, neste município; Conforme o parecer da comissão julgadora da análise técnica ficando assim resultado abaixo :

HABILITADAS da Qualificação Técnica : Empresa Movterra Construtora Ltda.; Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda. – EPP; Empresa Saga Engenharia e Participações Ltda. , Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda. - EPP , as empresas

INABILITADAS da Qualificação Técnica : Empresas RMX Construções e Empreendimentos Ltda. – ME, Empresa Planalto Construtora e Empreendimentos – ME, Empresa LVT Construtora Ltda. – ME , Empresa T N Locadora e Serviços – EPP.

INABILITADA a Empresa Saga Engenharia e Participações Ltda. não atendeu ao Edital no item 4.2.2.4 - b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Empresas RMX Construções e Empreendimentos Ltda. – ME, Empresa Planalto Construtora e Empreendimentos – ME, Empresa LVT Construtora Ltda. – ME , Empresa T N Locadora e Serviços – EPP

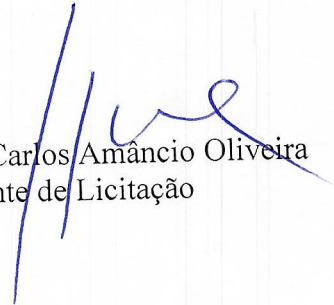
HABILITADAS: Empresa Movterra Construtora Ltda.; Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda. – EPP; Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda. - EPP

Os demais questionamentos estão de acordo com a ata do dia 28 de fevereiro de 2023. Conforme parecer de Análise Técnico, publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal, deste modo esta comissão abre o prazo para às interposições de recursos conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 08 de março de 2023.


Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Irisneta de Souza Pereira


Jose Carlos Amâncio Oliveira
Membros da Comissão Permanente de Licitação